

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

Assembleia Geral
25 de agosto de 2017

AGENDA

- **ADIT – Advanced Diploma in International Tax**
João Francisco Bianco, Rory Clarke e Rhiannon Pardoe
- **Questão Institucional**
Reserva Técnica para Contingências: Ratificação do saldo para 2017
- **Projetos para Discussão e Deliberação**
Programa de Conformidade Fiscal de São Paulo
Reforma Tributária: Visão Governo e Proposta Deputado Hauly
- **Update de Projetos Relevantes**
Simplificação Tributária e Integração
Tributação de Dividendos: contexto do BEPS
Reforma do PIS e da COFINS: CSRI e PL Nota PGFN 288/2016
ICMS - Guerra Fiscal: LC 160/2017 - Remissão e reinstituição dos incentivos
IFRS15/CPC47: regulamentação de efeitos pela RFB

Reserva Técnica para Contingências

Ratificação

➤ Constituição da Reserva Técnica de 2017

Conforme §3º do art. 7º do Estatuto do GETAP, o Superávit do exercício deve ser destinado em até 100% à Reserva Técnica para Despesas Extraordinárias e Contingências, cujo valor é definido e revisto anualmente e deliberada pela Assembleia Geral.

Premissas adotadas: *Phase out* em 6 meses + Honorários para gerenciamento de crise

Reserva para Contingências:	2016	2017
Desligamento de funcionários e replacement:	903.413	1.204.730
Continuidade de Despesas e Serviços Essenciais:	168.972	188.166
Rescisão de contratos com Prestadores de Serviços:	108.126	148.824
Baixa e encerramento da entidade:	15.000	16.000
Gerenciamento de Crise:		
Honorários advocatícios / Consultorias:	360.000	384.000
Assessoria de Imprensa:	200.000	213.000
Total:	1.755.511	2.154.720

Total da Reserva 2016:	1.755.511
Total da Reserva 2017:	2.154.720
Constituição (Reversão):	399.209
Superávit 2016:	888.197



PROGRAMA DE CONFORMIDADE FISCAL

Transparência dos Critérios
de Conformidade Tributária
do Estado de São Paulo

5 de julho de 2017

Programa de Transparência e Conformidade do Estado de SP



➤ Objetivos/Exposição de Motivos:

- Criar **paradigma positivo e inovador** no relacionamento entre fisco e contribuintes.
- Superar o “**paradigma da repressão e do crime**” e migrar para o “**paradigma do serviço**”.
- **Aproximar** o fisco dos contribuintes que cumprem suas obrigações.
- **Construir relacionamento baseado no apoio e na colaboração** substituindo modelo da atual focado em autuações fiscais....
- Transformar a administração paulista:

“Modernidade, maturidade de gestão, transparência e responsividade”

Pilares...



Programa de Transparência e Conformidade do Estado de SP

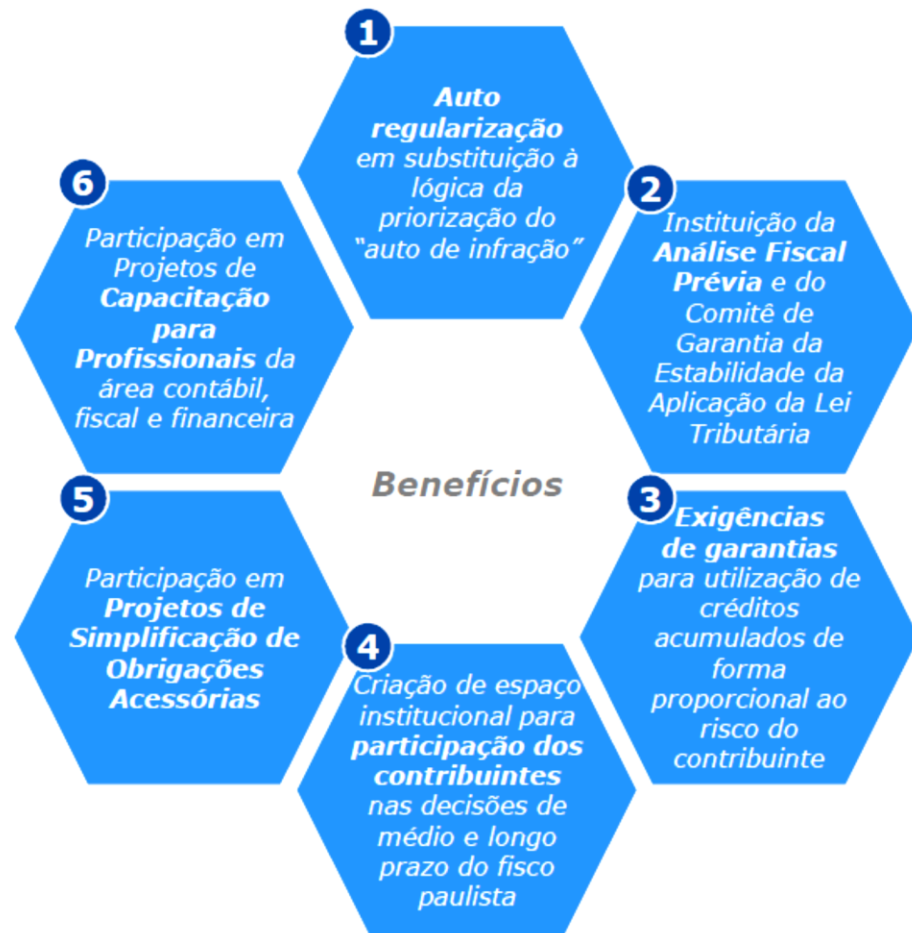


Classificação em função da exposição a riscos de passivos tributários

Tratamento diferenciado pela SEFAZ de acordo com exposição a riscos de passivos tributários

A⁺ A B C D E

	A ⁺	A	B	C	D	E
1 Adimplência	✓	✓	✓	✓	⊘	Cassado, com inscrição anulada, inapto
2 Consistência	✓	✓	✓	✓	⊘	
3 Regularidade fornecedores	Majoritária do grupo A ⁺ e A	Majoritária do grupo A ⁺ , A e B	Majoritária do grupo A ⁺ , A e B, em proporção menor do que a do grupo A	Cadeia de fornecedores que não permite classificação como B	Demais casos	



Programa de Transparência e Conformidade do Estado de SP



➤ Consulta Pública: PRINCIPAIS PONTOS GETAP:

- **Margem de erro/desconformidade:** pelo menos 5 % de conformidade
- **Classificação do rating:** direito de recorrer em 30 dias
- **Auto regularização:**
 - i. Prazo de 30 dias para adequação é exíguo – 90 dias seria mais viável
 - ii. Afastamento da multa de mora (20%) na denuncia espontânea
- **Classificação de risco dos fornecedores:**
 - i. Fornecedores de fora do Estado: a falta de clareza quanto comprovação da regularidade
 - ii. Critério injusto: Impacto do Rating dos Fornecedores/ Substituir o critério por outro....
- **Publicação do rating no site da SEFAZ:** excluir - dano imagem

❖ **CAJ:** OK projeto, mas incerteza quanto a operacionalização do programa

➤ PROPOSTA DE ATUAÇÃO GETAP:

1. Incluir projeto na base 2017.
2. Apoiar o projeto em todas as frentes.
3. Atuar nos ajustes no texto e na regulamentação (SEFAZ e ALESP).

Reforma Tributária

Dep. Luiz Carlos Hauly

➤ Principais pontos da Reforma:

1. Extinção de 10 tributos:

IPI, IOF, CSLL, PIS, PASEP, COFINS, Salário Educação, Cide Combustíveis, ICMS e ISS.

2. Criação de 2 novos impostos sobre bens e serviços:

▪ IBS em substituição ao IPI, ICMS, PIS, COFINS e ISS:

Modelo IVA cobrança no destino. Incidente sobre a transmissão de propriedade e prestação de serviços
Criado por Lei Complementar de abrangência nacional
Recolhimento e fiscalização centralizada - Superfisco Nacional (estados/municípios)

▪ **Imposto Seletivo (Excise Tax) incidente sobre produtos e serviços:** petróleo e seus derivados, combustíveis e lubrificantes de qualquer origem, energia elétrica, serviços de telecomunicações, bebidas alcoólicas e não alcoólicas, entre outros.

3. Realocação de competências: ITCMD e IPVA – Municípios cobrado pelos Estados

4. Desoneração das exportações e dos investimentos

5. União Federal: Imposto de Renda + CSLL extinta e incorporada, contribuições sobre folha de salários e receitas (CPRB) + Imposto Seletivo

6. Transição:

15 anos com compartilhamento dos recursos entre UF, Estados, Municípios e DF.

Reforma Tributária

Dep. Luiz Carlos Hauly

➤ Estratégia legislativa

- Consulta Pública: receber críticas e sugestões ao modelo em 15 dias (prazo 06/09) ou envio posterior.
- “Pegar carona” na PEC 31/ 2007 com emenda aglutinativa para acelerar a tramitação (votação até Set/2017)
- apresentar e debater + 11 Projetos de Lei relativos a implementação do novo modelo.

➤ Considerações Gerais:

- Parece não haver neste momento ambiente político e nem financeiro para uma reforma neutra
- Prioridade na agenda: Governo Federal: aprovação da medidas de ajuste fiscal
Estados/CONFAZ: Solução da Guerra Fiscal - Convênio
Congresso: Aprovação da Reforma Política (eleições de 2018)
- Discussões sobre a PEC devem prosseguir ainda que seja só pelo tema....

➤ PROPOSTA DE ATUAÇÃO GETAP:

1. Manter projeto em acompanhamento para análise posterior manifestação ou
2. Criar grupo de atuação para definição das premissas do GETAP, análise da proposta e apresentar sugestões (consulta pública ou diretamente na comissão especial)

Simplificação de Obrigações Acessórias

➤ I Fórum de Simplificação e Integração Tributária 07-Ago-2017



❖ Participantes:

- Henrique Meirelles – Ministro da Fazenda
- Jorge Rachid – Secretário da Receita Federal do Brasil
- Clóvis Peres – Supervisor do SPED
- Secretários de Fazenda Estaduais e Municipais
- Entidades: CNI, GETAP, FENACON, SEBRAE, ABRASF, CNM, etc.

❖ Painéis:

1. Nova Fase do SPED
2. Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias
3. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
4. Portal Único do Comércio Exterior – Pagamento Centralizado

➤ Participação GETAP – Painel 2: Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias

- ❖ **Palestrantes:** RFB, GETAP e SEFAZ-GO
- ❖ **Abordagem:** Pesquisa de Compliance Tributário Estadual
 - Demanda de tempo médio para elaboração as Obrigações Acessórias Estaduais.
 - Indicação de alto nível de duplicidade de informação entre as Obrigações Acessórias Estaduais e o SPED.
 - Possibilidade de eliminação de diversas Obrigações Acessórias, com potencial de redução de horas que varia entre 20% e 77% do atual, a depender do Estado.
- ❖ **Assinatura de Termos de Execução de Protocolo de Cooperação entre a RFB e Secretários de Fazenda dos Estados:** AL, AP, DF, GO, MG, PR, PE, SP.

➤ Iniciativas anunciadas:

- **Alagoas:** Eliminação da GIA-ST e Sintegra em 2017 e da DAC em 2018.
- **Pará:** Criação de GT de Simplificação.
Objetivo: SPED como único instrumento de envio das informações fiscais.

➤ Próximos Passos:

Atuação conjunta RFB/GETAP/CNI para incentivar a adesão dos demais Estados e monitorar as iniciativas já anunciadas.

Tributação dos Dividendos

➤ Tributação dos Lucros na remessa para exterior

❑ CAE Audiência Pública:

"RFB estaria estudando a tributação na fonte na remessa de lucros e dividendos para o exterior, não para aumentar a carga tributária mas para colocar o Brasil em posição de discussão e negociação com outros países acordos para evitar a dupla tributação".

➤ Justificativas RFB:

- Modelo de isenção do BR não gera interesse de outros países para acordos para evitar a bi-tributação.
- Análise da tributação deve considerar a base e não apenas a alíquota de 34%, já que no Brasil temos variáveis em relação a outros países (aproveitamento de prejuízos fiscais, deduções de JCP e outras reduções).

➤ **Timing:** incerto, mas não pareceu que esse projeto seja de curto prazo.

❑ **ATUAÇÃO GETAP:** solicitamos a participação nos estudos para contribuição com efeitos das alterações.

❖ Congresso Nacional:

PLs de tributação na distribuição ou revogação da dedução do JCP: sem movimentação.

Reforma do PIS / COFINS

➤ Nota PGFN 288/16: Minuta do PL – PIS

☐ Pontos Positivos:

Premissas do novo modelo refletidas na minuta:

- Crédito financeiro com base no destaque em NF.
- Crédito da contribuição com base na legislação do IRPJ (despesas necessárias).
- Manutenção dos créditos e previsão de restituição e compensação (através de legislação própria).

☐ Pontos Críticos:

- Aumento da carga tributária, mesmo com amplo creditamento.
- Segregação entre materiais (> 50%) e serviços para aplicação de alíquota diferenciada sobre os serviços (PIS e PIS-Importação).
- Hipóteses de não incidência, isenções ou exclusões de base de cálculo considerados como Alíquota 0%.
- Despesas acessórias: vedação ao crédito quando o creditamento do item principal for vedado.
- Adimplemento: Receitas financeiras foram equiparadas à receita da obrigação inadimplida.
- Compensação/restituição: pendente alteração da lei refletindo a simplificação e agilidade prometidas.

❖ Discussão e análises dos conselheiros, associados e outras associações.

Reforma do PIS / COFINS

❏ Demais Pontos de Preocupação:

- Conceito de industrialização: inclusão da modalidade acondicionamento.
- Exclusão de tributos da base de cálculo: ICMS-ST, ICMS e ISS.
- Alíquota 0% sobre variação cambial decorrente de operações de cessão ou transferência de direitos a PF ou PJ domiciliada no exterior e para as operações de hedge internacional realizadas fora de balcão.
- Não incidência: Exportação – considerar as transações ocorridas no sistema financeiro nacional e estrangeiro.
- Transferência de créditos na sucessão: prever a tratativa para as operações de cisão e de contribuição de capital.
- Prescrição dos créditos em 5 anos.
- Aumento do compliance para empresas do Lucro Presumido.
- Apropriação imediata e integral do Crédito Presumido sobre estoques (Lucro Presumido).
- Novas Obrigações Acessórias não devem ser criadas. Adaptação da EFD-Contribuições.
- Esclarecimento sobre o local do fato gerador para o PIS-Importação.
- Inconstitucionalidade da incidência do PIS-Importação sobre a importação de intangíveis.

➤ Feedback/Posição RFB:

- Premissas originalmente estabelecidas para a reforma permanecem mantidas.
- **Única Alteração:** A nova contribuição será “limpa”, com a remoção do ICMS e do ISS da base de cálculo.
- As alíquotas ainda não foram definidas. Não considerar as da minuta do PL.
- RFB trabalhando para minimizar o impacto de carga para setor de serviços.
- **Timing:** incerto (talvez até o final do ano), em virtude do cenário político desfavorável.

➤ Próximos passos GETAP:

- Acompanhar a evolução do tema para atuação nos pontos cruciais levantados.

Reforma do ICMS – LC 160/17

Principais Pontos:

Autorização para os Estados celebrarem Convênio sobre a **remissão** de débitos e **reinstauração** de incentivos e benefícios fiscais **objeto de legislação estadual publicada até a data de vigência da LC.**

Quórum: 2/3 das Unidades Federadas + 1/3 das Unidades Federadas de cada região.

Publicação no DOE de relação com a identificação dos atos normativos

Criação do Portal Nacional da Transparência Tributária (CONFAZ): **registro e depósito** dos atos concessivos.

Possibilidade de revogação ou redução das desonerações (**vedado aumento**) e de **extensão a outros contribuintes** de seu território.

Possibilidade de adesão a incentivos e benefícios concedidos ou prorrogados **de outra unidade federada da mesma região**, enquanto vigentes.

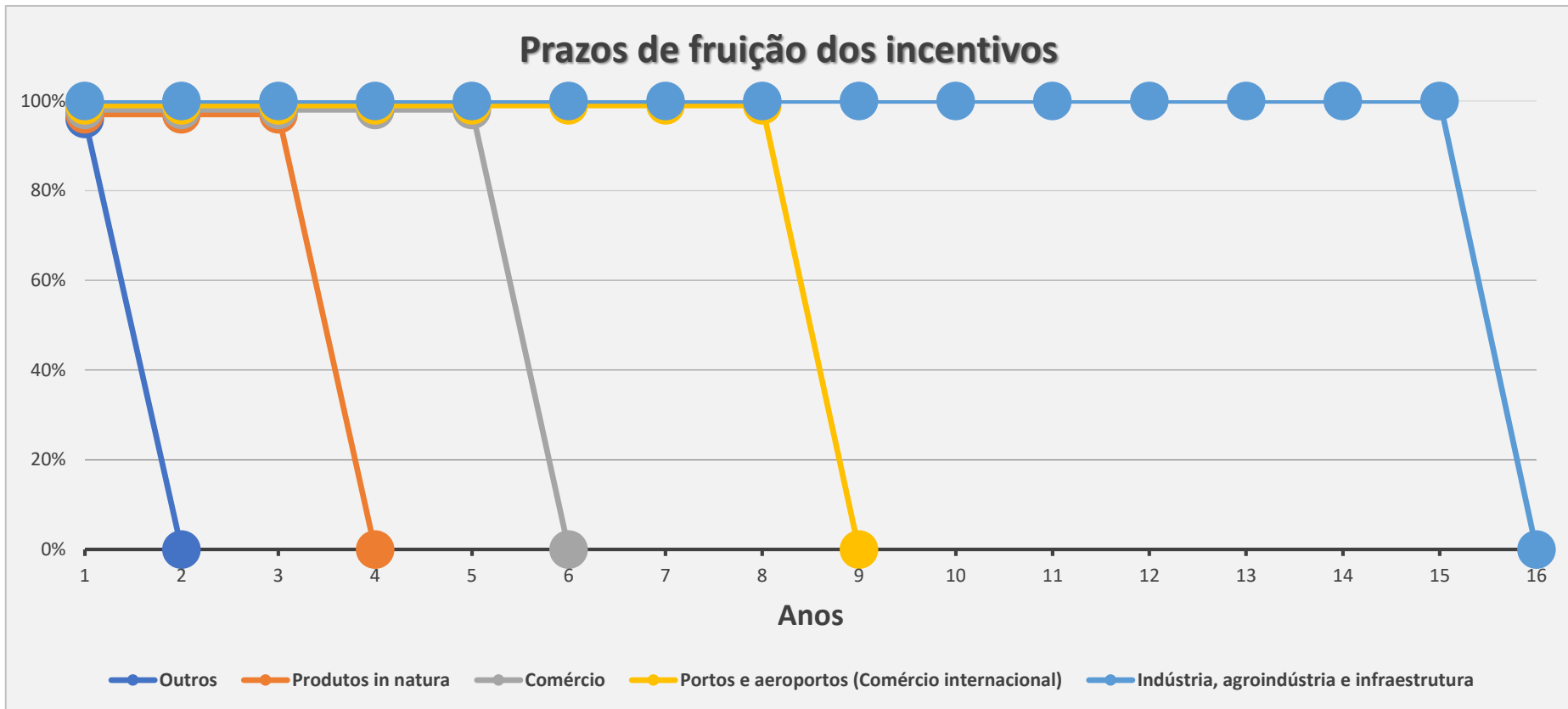
Sanções aos Estados que concederem incentivos ilegais após a vigência da Lei (LRF):

- Receber transferências voluntárias;
- Obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;
- Contratar operações de crédito

Prazo de 180 dias para a aprovação do Convênio pelo CONFAZ, **sob pena de perda da eficácia da LC.**

Veto dos artigos (9º e 10) relacionados à consideração dos incentivos de ICMS como **subvenções para investimento.**

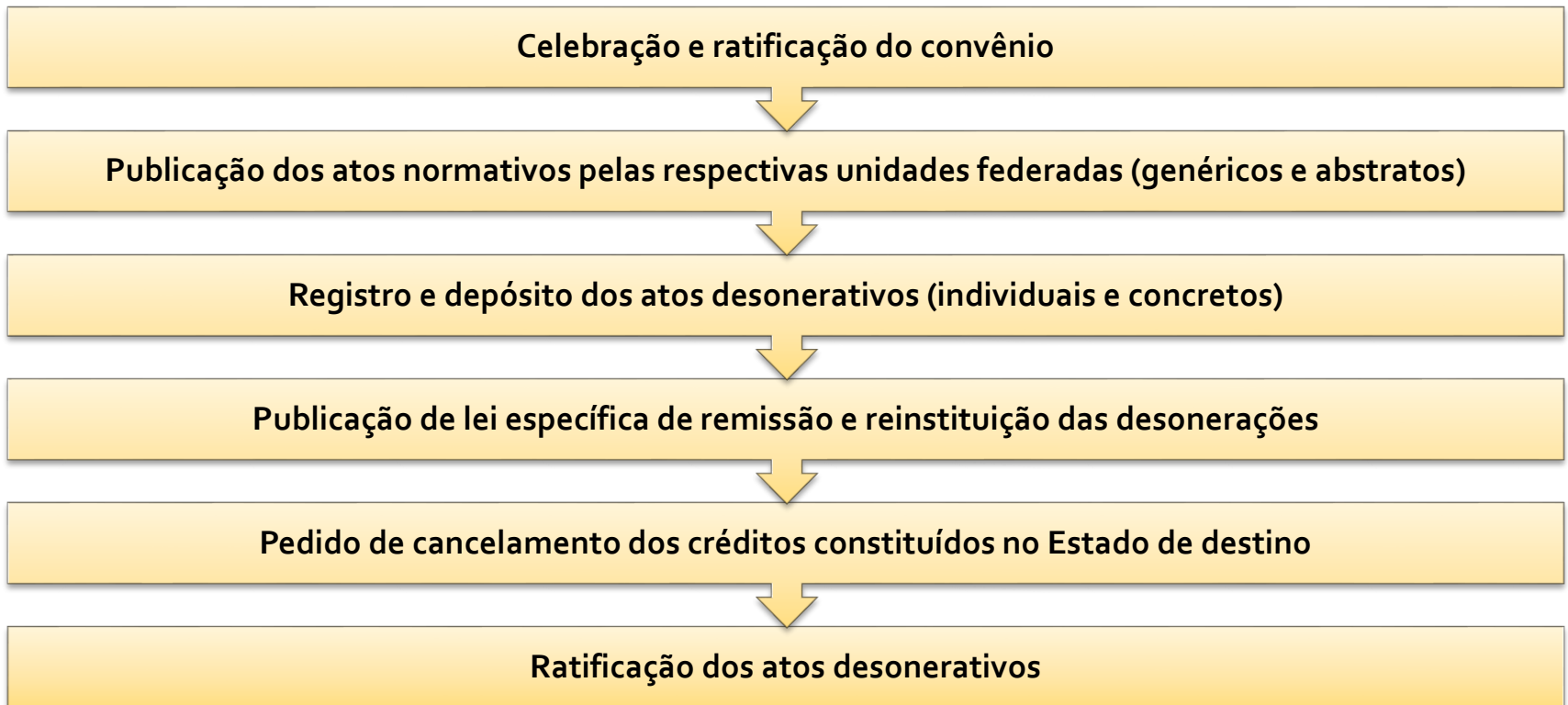
Reforma do ICMS – LC 160/17



➤ **Contagem do prazo:** a partir da publicação do Convênio previsto na LC.

Reforma do ICMS – LC 160/17

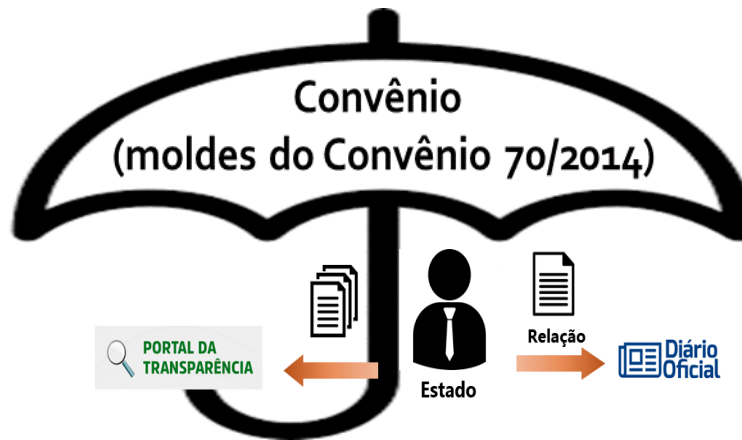
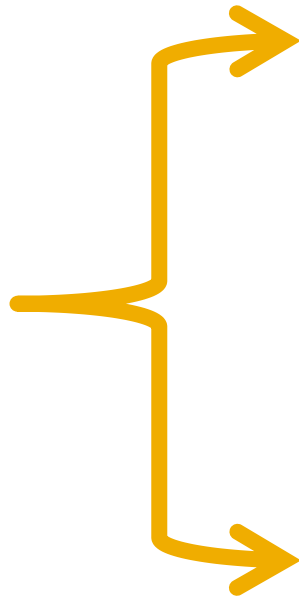
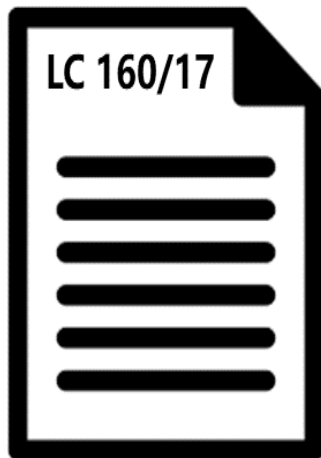
➤ Próximos passos:



- **ATUAÇÃO GETAP:** Acompanhar evolução para a garantia da segurança jurídica de todo o processo.
(Em agendamento reunião com SEFAZ-SP e com Coordenador do CONFAZ)

Reforma do ICMS – LC 160/17

Reunião CONFAZ:
29-Set



Prazo para definição
dos incentivos:

180 dias
+
Definição de prazo
para depósito dos
incentivos
abrangidos.

OU



180 dias com os
incentivos
definidos

IFRS 15 / CPC 47

Impactos e Controles

➤ **Efeitos/Riscos:**

- Impactos no momento do fato gerador de tributos sobre receita e lucro (IRPJ / CSLL / PIS / COFINS).
- Interpretações podem levar à intensificação do conflito de competência entre Estados e Municípios (ICMS x ISS).

➤ **Posição RFB:**

- Há mudança de critério contábil e já possui os impactos mapeados.
- Necessidade de neutralizar os efeitos através de:
 - ❖ Ajuste na Parte B do LALUR ou
 - ❖ Tratar as diferenças em subcontas (este modelo é preferido pela RFB).
- IN em fase final de elaboração (publicação prevista para Set-2017, para implementação em Jan-2018).
- Timing e potenciais conflitos de competência entre Estados e Municípios: transfere a responsabilidade para o CPC.

➤ **ATUAÇÃO GETAP:**

- Solicitamos a realização de Consulta Pública da IN para análise, comentários e/ou ajustes.

Objetivos:

- Neutralidade tributária da norma contábil.
- Elaboração de controles e ajustes com baixa complexidade de implementação.

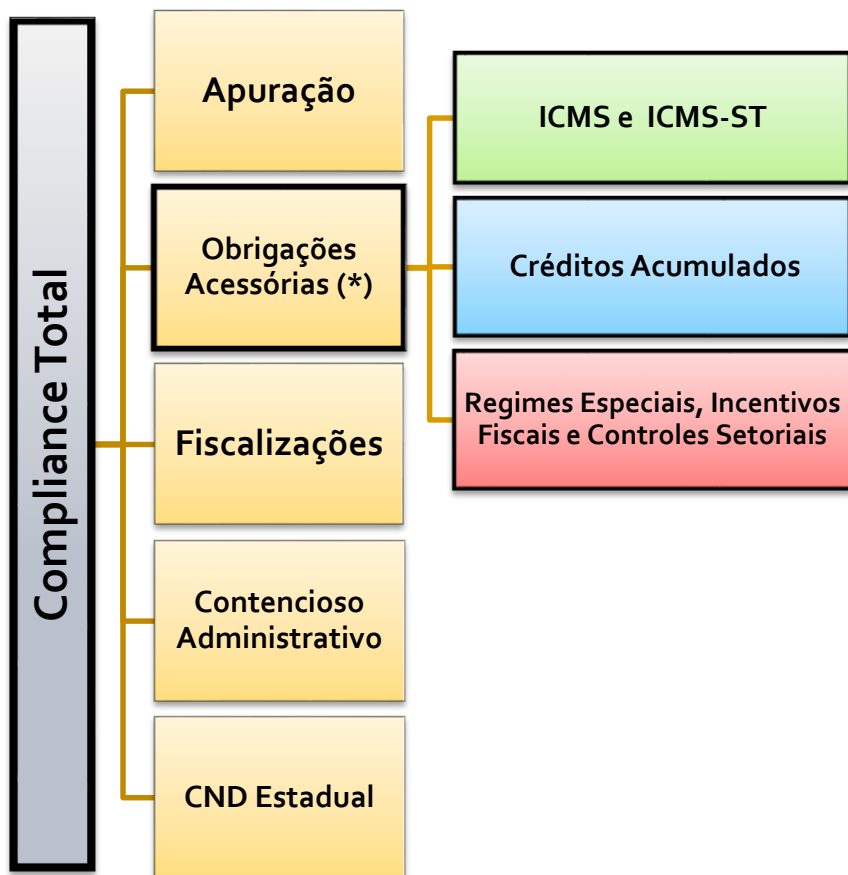
Backup

Ajuste Fiscal: Prioridade do Governo

➤ Ainda pendente de apresentação.....

	Medida	Estimativa de arrecadação	Ato normativo
Tributação de fundos de investimentos	Cobrança de Imposto de Renda sobre os rendimentos de fundos exclusivos (fundos fechados)	R\$ 6 bi	Medida Provisória ou Projeto de Lei (o ato precisa ser sancionado até 29/12, último dia útil do ano, para ter vigência em 2018)
Reoneração da Folha	Fim do regime de desoneração da folha para a maioria dos setores (mesmo texto da MP 774/17)	R\$ 4,0 bi (arrecadação líquida)	Projeto de Lei (a estimativa do governo é que o PL seja aprovado até o final do ano, entrando em vigor até o final do 1º tri 2018)
Elevação da contribuição previdenciária dos servidores federais	Contribuição previdenciária com alíquota de 14% para quem recebe acima de R\$ 5 mil	R\$ 1,9 bi	Projeto de Lei
Reajustes servidores	Postergar em 1 ano os reajustes	R\$ 5,1 bi	Projeto de Lei
Teto remuneratório	Imposição do teto remuneratório para todas as verbas recebidas pelos servidores	R\$ 725 mi	Projeto de Lei
Cargos comissionados	Cancelar os reajustes previstos	R\$ 125 mi	Projeto de Lei
Ajuda de custo	Reduzir gastos com auxílio mudança	R\$ 49 mi	Projeto de Lei
Auxílio moradia	Limitar o tempo de recebimento e implementar um valor decrescente	R\$ 35,6 mi	Projeto de Lei
Extinção de cargos vagos	Extinção de cargos não mais necessários (ex. datilógrafo)	-	Projeto de Lei

Pesquisa GETAP: Compliance Tributário Estadual



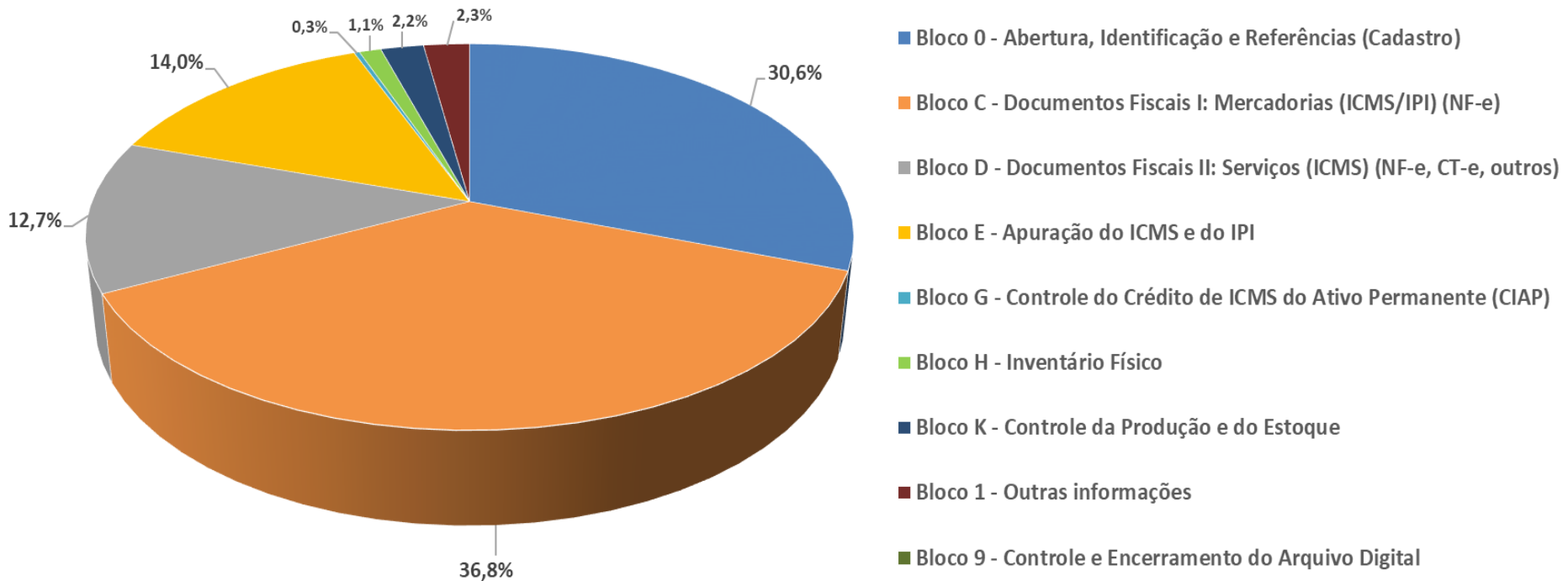
Resultados	
Custo em horas/ano por estabelecimento	
	Obrigações Acessórias (*)
Média Nacional	292
Estados com maior concentração econômica	Entre 663 e 1.013
Média de estabelecimentos por empresa:	6 (x)
Média Nacional	1.752
Estados com maior concentração econômica	Entre 3.978 e 6.078

(*) **Obrigações Acessórias**: abrange a geração de arquivos, preenchimento, análise de consistência, validação, revisão final e sua transmissão, incluindo a contratação de consultorias externas.

Projeto SPED

EFD-ICMS/IPI versus Obrigações Acessórias Estaduais

➤ Análise da Concentração das sobreposições de informação:



➤ 94% das informações sobrepostas se refere a dados cadastrais, documentos fiscais e informações de apuração do ICMS.

Projeto SPED

EFD-ICMS/IPI versus Obrigações Acessórias Estaduais

Premissas adotadas:			Obrigações Acessórias Analisadas	
Nível de Duplicação	Classificação	Complexidade para descontinuidade		
Acima de 84%	Alto	Baixa	18	58%
Entre 70% e 84%	Médio	Média	5	16%
Abaixo de 70%	Baixo	Alta	8	26%
Total:			31	100%

➤ Abrangência Nacional:

Obrigação Acessória	% de Duplicação	Complexidade para descontinuidade
Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária - GIA-ST	100%	Baixa
Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços - SINTEGRA	94%	Baixa
Ficha de Conteúdo de Importação - FCI	89%	Baixa
Sistema de Captação e Auditoria dos Anexos de Combustíveis - SCANC	58%	Alta

Projeto SPED

EFD-ICMS/IPI versus Obrigações Acessórias Estaduais

➤ Obrigações Acessórias já eliminadas:

UF	Obrigação Acessória dispensada em virtude da EFD-ICMS/IPI	Vigência da dispensa
CE	Declaração de Informações Econômico-Fiscais – DIEF	A partir de janeiro de 2012
GO	Declaração Periódica de Informação – DPI	A partir de janeiro de 2011
GO	Guia de Informação das Operações e Prestações Interestaduais – GI/ICMS	A partir de janeiro de 2011
MT	Guia de Informação e Apuração do ICMS – GIA	A partir de janeiro de 2011
MS	Guia de Informação e Apuração do ICMS – GIA	A partir de janeiro de 2014
PB	Guia de Informação Mensal do ICMS – GIM	A partir de setembro de 2013
PR	Guia de Informação e Apuração do ICMS – GIA	A partir de agosto de 2015
PR	Declaração Fisco-Contábil - DFC	A partir de janeiro de 2017
RO	Guia de Informação e Apuração Mensal do ICM – GIAM	A partir de julho de 2012
SE	Declaração de Informações do Contribuinte – DIC	A partir de janeiro de 2014

➤ O potencial de redução de horas varia entre 20% e 77%, a depender do Estado.

Programa de Transparência e Conformidade do Estado de SP

➤ PRINCIPAIS PONTOS: Em evolução/alteração.....

❑ **RATING DOS CONTRIBUINTES** : 6 faixas: A+, A, B, C, D e E, com base em 3 critérios:

- **Primeiro critério**: inexistência de débitos tributários vencidos e não pagos
- **Segundo critério**: inexistência de divergência entre notas fiscais emitidas e a escrituração declarada
- **Terceiro critério**: aquisição de fornecedores classificados nas categorias A+, A, B, C ou D.

❑ **BENEFÍCIOS**: a depender do rating

- Direito à Análise Fiscal Prévia – AFP
- Direito ao regime de espontaneidade do art. 138 do CTN
- Direito à revisão, ratificação e retificação da Análise Fiscal Prévia – AFP
- Redução das Garantias Prévias
- Participação na definição de prioridades

A+, A, B e C

- Priorização das ações de fiscalização e autuações
- Atuação com foco na recuperação de ativos
- Atuação com foco na responsabilização criminal

D e E

Programa de Transparência e Conformidade do Estado de SP

	CATEGORIAS					
DOS REQUISITOS PARA ENQUADRAMENTO EM CADA CATEGORIA	A+	A	B	C	D	E
Inexistência de débito vencido e não pago	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não
Inexistência de inconsistência na escrituração	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não
Aquisição de fornecedores categoria A+ ou A	Mínima de 80%	Mínima de 80%	Mínima de 60%	Mínima de 40%	Inaplicável (classificação de todos os contribuintes que não se enquadrem nas demais categorias)	Inaplicável (classificação de contribuintes com inscrição cassada, anulada ou inapta)
Aquisição de fornecedores na categoria B	Restante	Restante	Restante	Restante		
Aquisição de fornecedores na categoria C						
Aquisição de fornecedores na categoria D	Máxima de 5%	Máxima de 10%	Máxima de 20%	Máxima de 20%		
Aquisição de fornecedores na categoria E	0%	0%	0%	0%		

Programa de Transparência e Conformidade do Estado de SP

	CATEGORIAS					
VANTAGENS E DESVANTAGENS DE CADA CATEGORIA	A+	A	B	C	D	E
Direito à Análise Fiscal Prévia – AFP	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não
Direito à revisão da Análise Fiscal Prévia – AFP	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não
Redução de Garantias Prévias	100%	80%	50%	25%	0%	0%
Participação na definição de prioridades	Sim	Não	Não	Não	Não	Não
Priorização das ações de fiscalização e autuações	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim
Atuação com foco na recuperação de ativos	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim
Atuação com foco na responsabilização criminal	Não	Não	Não	Não	Não	Sim